



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 450 /2016. GAB

Dispõe acerca de cessão de servidor em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Massapê do Piauí-Piauí e o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de servidor por parte deste Município;

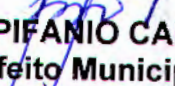
R E S O L V E

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal DEYGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.156.933-95, portador da cédula de Identidade nº 2.791.054 SSP/PI, CRMV no 01234 – VP para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 22 de setembro de 2016.


FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal